



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 967

Resolve sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o aproveitamento escolar do discente **Walter Vicente Chavez Ballón** no Período Letivo Especial,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto, contra o disposto na Portaria UFOP nº 058, de 11 de março de 1996, pelo aluno **Walter Vicente Chavez Ballón** constante do requerimento nº 2071/96, datado de 23 de março deste ano, referente ao seu desligamento como aluno do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade.

Ouro Preto, em 16 de abril de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício